



**Business Online Comunicação de Dados**

Av. Eng. Ludolfo Boehl 205 – Salas 301 e 302 - Bairro  
Teresópolis CEP 91720-150  
Telefone: (51) 3320 - 4444 – Porto Alegre – RS  
e-mail: [comercial@bolnet.com.br](mailto:comercial@bolnet.com.br)  
[www.licitacao.net](http://www.licitacao.net)

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 630, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013**

Altera a Lei no 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e dá outras providências.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art. 1º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

VI - das obras e serviços de engenharia para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais e unidades de atendimento socioeducativo.

.....” (NR)

“Art. 4º .....

IV - condições de aquisição, de seguros, de garantias e de pagamento compatíveis com as condições do setor privado, inclusive mediante pagamento de

remuneração variável conforme desempenho, na forma do art. 10;

.....” (NR)

“Art. 9º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, no âmbito do RDC, poderá ser utilizada a contratação integrada, desde que técnica e economicamente justificada e cujo objeto envolva, pelo menos, uma das seguintes condições:

I - inovação tecnológica ou técnica;

II - possibilidade de execução com diferentes metodologias; ou

III - possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado.

§ 2º .....

II - o valor estimado da contratação será calculado com base nos valores praticados pelo mercado, nos valores pagos pela administração pública em serviços e obras similares ou na avaliação do custo global da obra, aferida mediante orçamento sintético ou metodologia expedita ou paramétrica.

§ 3º .....

.....” (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso III do § 2º do art. 9º da Lei no 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.



**Business Online Comunicação de Dados**

Av. Eng. Ludolfo Boehl 205 – Salas 301 e 302 - Bairro  
Teresópolis CEP 91720-150  
Telefone: (51) 3320 - 4444 – Porto Alegre – RS  
e-mail: [comercial@bolnet.com.br](mailto:comercial@bolnet.com.br)  
[www.licitacao.net](http://www.licitacao.net)

Brasília, 24 de dezembro de 2013; 192o da Independência e 125o da  
República.

DILMA ROUSSEFF

Eva Maria Cella Dal Chiavon

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.12.2013 e retificado no dia  
27.12.2013.

RETIFICAÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 630, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera a Lei no 12.462, de 4 de agosto de  
2011, que institui o Regime Diferenciado  
de Contratações Públicas - RDC e dá  
outras providências.

(Publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2013, Seção  
1)

Na 1ª página, 2ª coluna, nas assinaturas, leia-se: DILMA ROUSSEFF, José  
Eduardo Cardozo, Eva Maria Cella Dal Chiavon, Jorge Hage Sobrinho e Maria  
do

Rosário Nunes.